



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 064/2019.

Ibiúna, 20 de novembro de 2.019.

Senhor Presidente

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna 26/11/2019

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 064, desta data, do Nobre Vereador Rodrigo de Lima, que tem por objetivo dar denominação o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Bairro Paruru, como Milton Lopes Barreto, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos que a conheciam.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 195/2019

Recebido em 26 de 11 de 2019 JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por _____

AO
EXMO SR

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em, 26/11/2019

SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

APROVADO

105/2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

[Handwritten signatures]

**PROJETO DE LEI N° 964/2019.
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre denominação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Bairro Paruru, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “Centro de Referência da Assistência Social - CRAS MILTON LOPES BARRETO”, o Centro de Referência da Assistência Social localizado no Bairro Paruru.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Mello
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Signature]

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 185/2019

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 185/2019 que “Dispõe sobre denominação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Bairro Paruru e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar o prédio do Centro de Referência da Assistência Social localizado no Bairro do Paruru, homenageando o **Sr. Milton Lopes Barreto**, de família conhecida no bairro, bem quisto na localidade e que prestou serviços à Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem municipal, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

[Signature]
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Gerson P. da Silva
GERSON PEDROSO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

[Signature]
CLAUDINEI GABRIEL MACHADO
MEMBRO

[Signature]
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

[Signature]
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer ao Projeto de Lei nº. 185/2019 – fls. 02

PEDRO LUIZ FERREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS**

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VICE - PRESIDENTE MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 185/2019 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 26 de novembro de 2019, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as), e à disposição das Comissões para parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 185/2019 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2019.

Certifico finalmente, que o Projeto de Lei nº. 185/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2019.

Ibiúna, 27 de novembro de 2019.

AMauri Gabriel Vieira
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 155/2019

"Dispõe sobre denominação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Bairro Paruru, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada como “Centro de Referência da Assistência Social – CRAS MILTON LOPES BARRETO”, o Centro de Referência da Assistência Social localizado no Bairro Paruru.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA
1º. SECRETARIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 413/2019

Ibiúna, 04 de dezembro de 2019.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 155/2019**, referente ao Projeto de Lei nº. 064/2019, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 185/2019 que “Dispõe sobre denominação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Bairro Paruru, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 03 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

CÓPIA

**AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

*Recebi em 12/12/19
mice*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira". To the right of the signature is the number "10".

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 185/2019 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2019, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 185/2019 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 155/2019, encaminhado através do Ofício GPC nº. 413/2019 de 04 de dezembro de 2019.

Ibiúna, 11 de dezembro de 2019.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO